

Tapejara, 13 de março de 2025.

Ao Setor de Licitações/Compras

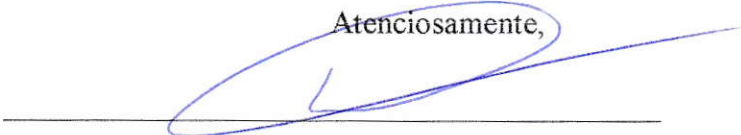
Ao cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar abertura de dispensa para **Horas de Locação de Brinquedos Infláveis**, para atender as demandas necessárias para a Secretaria.

Considerando a importância de promover ações que proporcionem lazer e integração à comunidade, especialmente para crianças, a locação de brinquedos infláveis se mostra fundamental para garantir a realização das atividades previstas

A relação de itens, com descrições e respectivas quantidades encontra-se em anexo.

Certo de sua atenção, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Rodrigo Dalmina

Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Fiscal do Contrato: Adriana Boff – CPF 933.826.340-15

Item	Descrição		Quant.
1	Locação Carreta ID Play (Brinquedão), deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões Mínimas: Comprimento: 9,00 metros; Largura: 3,00 metros; Altura: 2,80 metros. • Estrutura e Materiais: A carreta deverá ser fabricada com materiais resistentes, garantindo segurança e durabilidade, além de suportar o peso de várias crianças para atividades recreativas e educativas. • Acessibilidade e Segurança: O brinquedão deve ser seguro, com barreiras de proteção, piso antiderrapante e áreas sinalizadas, atendendo às normas de segurança vigentes. • Monitor: A carreta será acompanhada por um monitor qualificado, responsável pela supervisão das crianças e pelo bom funcionamento do brinquedão.	HRS	8
2	Locação de Cama Elástica Gigante, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 4,5 metros de comprimento x 4,5 metros de largura. • Acessórios: Acompanha rede de alta qualidade para segurança e escada para facilitar a entrada e saída das crianças. • Monitor: A locação inclui monitor qualificado para garantir a segurança das crianças, orientar as brincadeiras e supervisionar o uso adequado do brinquedo durante o evento.	HRS	60
3	Locação de Mini Tobogã Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por garantir a segurança e supervisão das crianças enquanto utilizam o brinquedo.	HRS	40
4	Locação de Piscina de Bolinhas Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por garantir a segurança e supervisão das crianças enquanto utilizam o brinquedo.	HRS	40
5	Locação de Pula-Pula com Escorregador Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 4,50 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Características: Pula-pula com escorregador para diversão segura e interativa. • Monitor: A locação inclui monitor qualificado para supervisionar a utilização do brinquedo e garantir a segurança das crianças durante a brincadeira.	HRS	10
6	Locação de Tobogã Inflável "Jacaré", deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 6,50 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura. • Características: Tobogã inflável temático em formato de jacaré, projetado para proporcionar diversão com segurança. Fabricado com material resistente e adequado para o uso infantil. • Monitor: A locação inclui um monitor responsável pela organização e segurança das crianças durante a utilização do brinquedo, garantindo um ambiente seguro e controlado.	HRS	50
7	Monitor para Auxiliar na utilização de Brinquedos Infláveis.	HRS	40

Memorando nº 034/2025 - SME

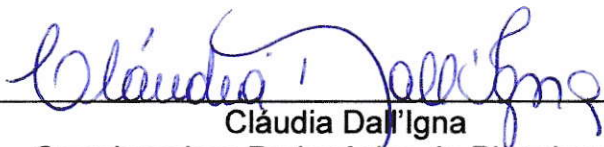
Tapejara, 07 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Secretário de Administração e Planejamento
Jocemir Sidnei Bergamin

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar que seja realizado abertura de dispensa de licitação de Locação de Brinquedos Infláveis para a Secretaria de Educação.

A referida solicitação, faz-se necessária pois tem como objetivo a locação de brinquedos infláveis para eventos institucionais, com a finalidade de garantir a segurança, o entretenimento e a diversão dos participantes, especialmente crianças. A locação de equipamentos especializados é a solução mais eficiente e econômica, pois permite a utilização de brinquedos de alta qualidade sem a necessidade de compra e manutenção dos mesmos.

Atenciosamente,


Cláudia Dall'Igna
Coordenadora Pedagógica de Planejamento
Da Secretaria Municipal de Educação

Item	Código	Descrição		Quantidade
1		Locação Carreta ID Play (Brinquedão), deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões Mínimas: Comprimento: 9,00 metros; Largura: 3,00 metros; Altura: 2,80 metros. • Estrutura e Materiais: A carreta deverá ser fabricada com materiais resistentes, garantindo segurança e durabilidade, além de suportar o peso de várias crianças para atividades recreativas e educativas. • Acessibilidade e Segurança: O brinquedão deve ser seguro, com barreiras de proteção, piso antiderrapante e áreas sinalizadas, atendendo às normas de segurança vigentes. • Monitor: A carreta será acompanhada por um monitor qualificado, responsável pela supervisão das crianças e pelo bom funcionamento do brinquedão.	HRS	
2		Locação de Brinquedo "Futebol de Sabão" Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões Mínimas: Largura: 4,00 metros; Comprimento: 8,00 metros • Estrutura e Materiais: O brinquedo deverá ser inflável, construído com materiais de alta resistência, garantindo segurança e durabilidade durante o uso. A estrutura deve ser adequada para suportar a atividade de futebol de sabão de maneira segura e divertida. • Acessibilidade e Segurança: O brinquedo deve ter proteção adequada nas bordas e piso antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança e acessibilidade. • Monitor: O brinquedo será acompanhado por um monitor qualificado, responsável pela segurança das crianças, orientação das atividades e supervisão do bom funcionamento do brinquedo durante o evento.	HRS	
3		Locação de Brinquedo "Guerra de Cotonete" Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões Mínimas: Largura: 5,00 metros; Comprimento: 5,00 metros. • Estrutura e Materiais: O brinquedo deverá ser inflável, de alta resistência, adequado para atividades recreativas de "Guerra de Cotonete", com dois lugares e dois bastões protegidos com almofadas para garantir a segurança durante o uso. • Acessibilidade e Segurança: O brinquedo deve ser seguro, com materiais resistentes e almofadas de proteção nos bastões, garantindo a segurança dos participantes. • Monitor: O brinquedo será acompanhado por um monitor qualificado, responsável pela orientação das atividades, supervisão das brincadeiras e pela segurança dos participantes durante o evento.	HRS	
4		Locação de Brinquedo "Tombo Legal", deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 2,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,00 metros de altura. • Estrutura: Brinquedo inflável com sistema de desarme totalmente automático, com acesso por escada lateral. • Capacidade: Suporta até 70 kg por criança. • Faixa etária: Para crianças de 03 a 11 anos. • Acessórios: Acompanha rede de alta qualidade e um sistema de desarme com acerto ao alvo, contendo no mínimo 1.300 bolinhas. • Monitor: A locação deve incluir um monitor qualificado para garantir a segurança e o bom funcionamento do brinquedo, orientando as crianças durante a brincadeira.	HRS	45

5	Locação de Cama Elástica Gigante, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 4,5 metros de comprimento x 4,5 metros de largura. • Acessórios: Acompanha rede de alta qualidade para segurança e escada para facilitar a entrada e saída das crianças. • Monitor: A locação inclui monitor qualificado para garantir a segurança das crianças, orientar as brincadeiras e supervisionar o uso adequado do brinquedo durante o evento.	HRS	
6	Locação de Cama Elástica Grande, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,65 metros de comprimento x 3,65 metros de largura. • Acessórios: Acompanha rede de alta qualidade para segurança, além de escada para facilitar a entrada e saída das crianças. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por garantir a segurança, supervisionar as atividades e orientar as crianças durante o uso do brinquedo.	HRS	
7	Locação de Cama Elástica Média, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura. • Acessórios: Acompanha rede de alta qualidade para maior segurança e escada para facilitar a entrada e saída das crianças. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável pela supervisão das atividades e garantia de segurança durante o uso do brinquedo.	HRS	
8	Locação de Cama Elástica Pequena, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 2,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura. • Acessórios: Inclui rede de alta qualidade para segurança e escada para fácil entrada e saída. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por supervisionar o uso do brinquedo e garantir a segurança das crianças durante a atividade.	HRS	
9	Locação de Mini Tobogã Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por garantir a segurança e supervisão das crianças enquanto utilizam o brinquedo.	HRS	24
10	Locação de Piscina de Bolinhas Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Monitor: A locação inclui um monitor qualificado, responsável por garantir a segurança e supervisão das crianças enquanto utilizam o brinquedo.	HRS	
11	Locação de Piscina de Bolinhas Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 2,25 metros x 2,25 metros. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Conteúdo: Bolinhas coloridas diversas. • Monitor: A locação inclui monitor qualificado para supervisão e garantir a segurança das crianças durante a brincadeira.	HRS	

12	Locação de Pula-Pula com Escorregador Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 4,50 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Características: Pula-pula com escorregador para diversão segura e interativa. • Monitor: A locação inclui monitor qualificado para supervisionar a utilização do brinquedo e garantir a segurança das crianças durante a brincadeira.	HRS	24
13	Locação de Tobogã Casinha Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 5,00 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 4,50 metros de altura. • Características: Tobogã inflável no formato de casinha, ideal para diversão segura e interativa. A estrutura é projetada para suportar a brincadeira de crianças, proporcionando momentos de lazer com total segurança. • Monitor: A locação inclui a presença de um monitor qualificado para supervisionar o uso do brinquedo, garantindo a segurança das crianças e o bom funcionamento do tobogã.	HRS	
14	Locação de Tobogã Inflável "Jacaré", deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 6,50 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura. • Características: Tobogã inflável temático em formato de jacaré, projetado para proporcionar diversão com segurança. Fabricado com material resistente e adequado para o uso infantil. • Monitor: A locação inclui um monitor responsável pela organização e segurança das crianças durante a utilização do brinquedo, garantindo um ambiente seguro e controlado.	HRS	45
15	Locação de Tobogã Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura. • Características: Estrutura inflável resistente, projetada para garantir diversão com segurança. Ideal para eventos infantis, proporcionando uma experiência lúdica e recreativa. • Monitor: A locação inclui um monitor responsável por orientar e garantir a segurança das crianças durante o uso do brinquedo.	HRS	
16	Locação de Tobogã Inflável "Jacaré", deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura. • Capacidade: Suporta até 120 kg. • Características: Brinquedo inflável temático, ideal para entretenimento infantil, com estrutura segura e material resistente. • Monitor: Acompanha monitor responsável pela orientação e segurança das crianças durante o uso.	HRS	

17	Locação de Touro Mecânico Inflável, deverá possuir as seguintes características e especificações: • Dimensões mínimas: 3,00m x 5,00m x 5,00m. • Material: Estrutura em lona vinílica resistente, com simulador de touro mecânico revestido de material acolchoado para maior segurança. • Segurança: Arena inflável com laterais cercadas por barreira de proteção e arco de entrada. • Monitor: Acompanha monitor responsável pela operação do equipamento e orientação dos participantes.	HRS	
----	--	-----	--

Ofício 075/2025

Tapejara, 18 de março de 2025.

Prezado Senhor (a)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tapejara vem por meio deste, solicitar ao setor de compras o processo de dispensa de licitação para contratação de brinquedos infláveis com monitor, conforme planilha anexa, fiscal e gestora de contrato Valeria Delavechia, CPF: 014.843.850-47.

Atenciosamente.



Gilberto Scariot

Secretário de Desenvolvimento Social

A/C Setor de Compras

Orçamento

Item	Descrição		Orçamento
1	CARRETA ID PLAY (BRINQUEDÃO) , dimensões mínimas de 9,00 metros de comprimento x 3,00 metros largura x 2,80 metros de altura.	HRS	
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO "FUTEBOL DE SABÃO" INFLAVÉL , dimensões mínimas de 4,00 metros de largura X 8,00 metros de comprimento.	HRS	
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO "GUERRA DE COTONETE" INFLAVÉL , medidas mínimas de 5,00 metros X 5,00 metros. Contendo dois lugares e 2 bastões protegidos com almofadas.	HRS	
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO "TOMBO LEGAL" , arme e desarme totalmente automático, acesso por escada na parte lateral do brinquedo, dimensões mínimas de 2,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,00 metros de altura e suporta até 70 kg. Faixa etária de 03 a 11 anos. Deve acompanhar rede de alta qualidade, desarme com acerto ao alvo, contendo no mínimo 1.300 bolinhas.	HRS	10 HORAS
5	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GIGANTE , com medidas mínimas de 4,5 metros X 4,5 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	HRS	
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE , com medidas mínimas de 3,65 metros X 3,65 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	HRS	10 HORAS
7	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA , com medidas mínimas de 3,00 metros X 3,00 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	HRS	
8	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA PEQUENA , com medidas mínimas de 2,50 metros X 2,50 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	HRS	
9	LOCAÇÃO DE MINI TOBOGÃ INFLÁVEL , dimensões mínimas de 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, suportar até 120 kg.	HRS	
10	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL , dimensões mínimas de 2,20 metros X 2,20 metros.	HRS	
11	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS , dimensões mínimas de 2,25 metros x 2,25 metros. Deve acompanhar bolinhas de cores diversas.	HRS	10 HORAS
12	LOCAÇÃO DE PULA PULA COM ESCORREGADOR INFLÁVEL , dimensões mínimas de 4,50 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 2,50 metros de altura.	HRS	10 HORAS
13	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ CASINHA INFLÁVEL , dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	
14	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL "JACARÉ" , dimensões mínimas de 6,50 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	
15	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL , dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	
16	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ JACARÉ INFLÁVEL , dimensões mínimas de 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, suportar até 120 kg.	HRS	10 HORAS
17	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO INFLÁVEL , fabricado em lona vinílica, contendo um simulador de touro mecânico revestido de material acolchoado, arco de entrada e arena com laterais cercadas por barreira de segurança; dimensões mínimas: 3,00 metros x 5,00 metros x 5,00 metros.	HRS	
18	MONITOR PARA AUXILIAR NA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS , contratação de uma pessoa para auxiliar no monitoramento.	HRS	50 HORAS

Tapejara, 17 de Março de 2025.

DA SOLICITAÇÃO:

A Secretaria da saúde vem, por meio desta, solicitar ao Setor de Licitações desta a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos infláveis, quantidade em anexo.

Sendo que o fiscal do contrato. Leonardo Felini. CPF: 033.725.220-36

Sendo o que tínhamos a solicitar.

Atenciosamente.



Albina Capeletti
Coordenadora Municipal de Saúde
Município de Tapejara/RS

Item	Descrição		Orçamento
1	CARRETA ID PLAY (BRINQUEDÃO) , dimensões mínimas de 9,00 metros de comprimento x 3,00 metros largura x 2,80 metros de altura.	HRS	6
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO "TOMBO LEGAL" , arme e desarme totalmente automático, acesso por escada na parte lateral do brinquedo, dimensões mínimas de 2,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,00 metros de altura e suporta até 70 kg. Faixa etária de 03 a 11 anos. Deve acompanhar rede de alta qualidade, desarme com acerto ao alvo, contendo no mínimo 1.300 bolinhas.	HRS	6
5	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA , com medidas mínimas de 3,00 metros X 3,00 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	HRS	6
7	LOCAÇÃO DE MINI TOBOGÃ INFLÁVEL , dimensões mínimas de 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, suportar até 120 kg.	HRS	6
8	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL , dimensões mínimas de 2,20 metros X 2,20 metros.	HRS	6
10	LOCAÇÃO DE PULA PULA COM ESCORREGADOR INFLÁVEL , dimensões mínimas de 4,50 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 2,50 metros de altura.	HRS	6
11	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ CASINHA INFLÁVEL , dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	6
12	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL "JACARÉ" , dimensões mínimas de 6,50 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	6
13	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL , dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	HRS	6
15	MONITOR PARA AUXILIAR NA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS , contratação de uma pessoa para auxiliar no monitoramento.	HRS	6

25/03/25

Autorizado



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapejara - RS

Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde.

Necessidade da Administração: Locação de Brinquedos Infláveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, através de Processo de Dispensa de Licitação para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde. Servindo como base para elaboração do Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente.

Faz-se necessária a abertura de Processo por Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras.

Os materiais adquiridos e contratados serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Os materiais adquiridos, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

O local para entrega será a definir pela ordem de compra.

O prazo de entrega da mercadoria será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da emissão do instrumento contratual – Nota de Empenho e Autorização do Fornecimento.

O material será recebido e fiscalizado pelo responsável designado.

A contratação será realizada por Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentação, nos termos Lei nº 14.133/2021.

Em sujeição às normas técnicas, o material deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das mercadorias que serão entregues.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Haverá exigência de garantia do produto adquirido.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o item e valor fornecidos pela autorizada, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Qtdd.	Unidade	Valor total (R\$)
01	CARRETA ID PLAY (BRINQUEDÃO), dimensões mínimas de 9,00 metros de comprimento x 3,00 metros largura x 2,80 metros de altura.	14	HRS	R\$ 2.100,00
02	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO "TOMBO LEGAL", arme e desarme totalmente automático, acesso por escada na parte lateral do brinquedo, dimensões mínimas de 2,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,00 metros de altura e suporta até 70 kg. Faixa etária de 03 a 11 anos. Deve acompanhar rede de alta qualidade, desarme com acerto ao alvo, contendo no mínimo 1.300 bolinhas.	61	HRS	R\$3.965,00
03	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GIGANTE, com medidas mínimas de 4,5 metros X 4,5 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	60	HRS	R\$ 2.700,00

04	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE, com medidas mínimas de 3,65 metros X 3,65 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	10	HRS	RS 400,00
05	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA, com medidas mínimas de 3,00 metros X 3,00 metros. Deve acompanhar rede de alta qualidade, escada para entrada e saída do brinquedo.	6	HRS	RS 210,00
06	LOCAÇÃO DE MINI TOBOGÃ INFLÁVEL, dimensões mínimas de 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, suportar até 120 kg.	70	HRS	RS 4.200,00
07	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, dimensões mínimas de 2,20 metros X 2,20 metros.	46	HRS	RS 2.070,00
08	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS, dimensões mínimas de 2,25 metros x 2,25 metros. Deve acompanhar bolinhas de cores diversas.	10	HRS	RS 350,00
09	LOCAÇÃO DE PULA PULA COM ESCORREGADOR INFLÁVEL, dimensões mínimas de 4,50 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 2,50 metros de altura.	50	HRS	RS 4.000,00
10	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ CASINHA INFLÁVEL, dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 2,80 metros de largura x 4,50 metros de altura.	6	HRS	RS 570,00
11	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL "JACARÉ", dimensões mínimas de 6,50 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	101	HRS	RS 10.100,00
12	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, dimensões mínimas de 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 4,50 metros de altura.	6	HRS	RS 600,00
13	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ JACARÉ INFLÁVEL, dimensões mínimas de 3,00 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, suportar até 120 kg.	10	HRS	RS 650,00
14	MONITOR PARA AUXILIAR NA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, contratação de uma pessoa para auxiliar no monitoramento.	96	HRS	RS 2.400,00

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a aquisição dos bens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a empresa apta ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$34.315,00 (trinta e quatro mil trezentos e quinze reais) para Locação de Brinquedos Infláveis. Será utilizado como metodologia para a obtenção do preço e referência para a aquisição, o orçamento **em anexo**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Locação de Brinquedos Infláveis, conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa se qualificará mediante Processo de Dispensa de Licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia

de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Processo por Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

A aquisição decorrente do presente Processo por Dispensa de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde indicarão os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato: Valéria Delavechia (CPF: 014.843.850-47); Weliton Carlos dos Santos (CPF: 045.065.910-03); Adriana Boff (CPF: 933.826.340-15); Leonardo Felini (CPF: 033.725.220-36).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- e)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- f)** realização de empenho;
- g)** assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada devem garantir que serão respeitados os parâmetros de proteção ao meio ambiente durante toda a fase de execução contratual. Ainda que não haja impactos ambientais diretos na aquisição, a empresa vencedora do certame deverá se atentar às boas práticas empresariais de sustentabilidade ambiental e social, bem como às legislações vigentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tapejara, 26 de março de 2025.

Ana Laura Bianchi
Agente Administrativo – Compras

Assinatura: Ana Laura Bianchi

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara - RS

Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde.

Necessidade da Administração: Locação de Brinquedos Infláveis.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, através de Processo de Dispensa de Licitação para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde é oferecer um atendimento específico, promover serviços de boa qualidade, atender a população com a maior brevidade possível, é de suma importância garantir a inclusão de atividades recreativas e educativas, que proporcionem bem-estar, desenvolvimento e socialização para a comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de um ambiente mais saudável e integrado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência demonstra-se a necessidade de contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, através de Processo de Dispensa de Licitação, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde.

3.2. As especificações e quantitativos dos itens solicitados seguem **em anexo** neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O local para entrega será a definir pela ordem de compra.
- 4.2. O prazo de entrega da mercadoria será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da emissão do instrumento contratual – Nota de empenho e Autorização do Fornecimento.
- 4.3. O material será fiscalizado pelo responsável, coordenador e/ou fiscal do contrato se assim for.
- 4.4. O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observando as especificações;
- 5.2. Acatar as decisões e observações feitas pelo fiscal e ou coordenador;
- 5.3. Fornecer o serviço no prazo estabelecido;
- 5.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço;
- 5.5. Comunicar imediatamente, se for o caso, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas providências;
- 5.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais e/ou materiais decorrentes do fornecimento do serviço seja por fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 5.7. Deverá se responsabilizar por todos os ônus decorrentes ao transporte, embalagem, frete e outros que venham incidir na entrega do serviço;
- 5.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas a substituições, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda esteja com defeito;
- 5.9. Assumir a responsabilidade quanto à qualidade do serviço prestado, providenciando a imediata correção da irregularidade;
- 5.10. Não se opor ao acompanhamento e a fiscalização da entrega da mercadoria e prestar esclarecimento quando requisitado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário nomeado pela Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria da Saúde que acompanhará e ou registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, onde será encaminhada à empresa, objetivando a devida correção;
- 6.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objeto fornecido;
- 6.3. Prestar informações à empresa quando requisitadas referente ao objeto e serviços;
- 6.4. Rejeitar qualquer produto danificado ou em desacordo com as especificações no Termo de Referência;
- 6.5. Emitir Ordem de Compra e/ou Empenho autorizando a entrega do objeto e/ou serviços;
- 6.6. Aplicar, se necessário, as penalidades previstas em contrato se for o caso;
- 6.7. Designar Fiscal para contrato se for o caso, onde ficará responsável pela fiscalização;
- 6.8. Tendo divergência qualitativa ou quantitativa dos produtos no ato do recebimento, conforme Ordem de Compra deverá efetuar comunicação imediata à empresa;
- 6.9. Se recusar receber matérias/ peças que não tenham sido solicitadas e/ou não estejam de acordo com o solicitado;
- 6.10. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento e/ou serviço, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será de acordo com a forma estabelecida pela contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. A fiscalização da contratação se for o caso, será exercida pelo fiscal do contrato, o qual competirá sanar dúvidas que surgirem na execução da entrega/contrato, e dará parecer a Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$34.315,00 (Trinta e quatro mil trezentos e quinze reais).

9.2 Orçamento **em anexo.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas referente à aquisição serão por conta das dotações orçamentárias:

Em anexo.

Tapejara, 26 de março de 2025.

Ana Laura Bianchi
Agente Administrativo – Compras

Assinatura: Ana Laura Bianchi